



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2025/2028  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**DECRETO Nº 2746/2026**

**SÚMULA:** Exonera servidor nomeado em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica exonerado, o Sr. **ELVINO PEDROSO CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 5.187.455-5 SSP-PR**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Pátio.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 09 de fevereiro de 2026.

**Viviane Comiran**  
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**DECRETO Nº 2747/2026**

**SÚMULA:** Designa Leiloeiro Oficial e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **FELIPE VALE DA SILVA (Mat. 6676/01)** como **LEILOEIRO OFICIAL**, para a realização de processos licitatórios na modalidade de leilão, visando a alienação de bens municipais, sem ônus ao Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 09 de fevereiro de 2026.

**VIVIANE  
COMIRAN:01759424986**

**Viviane Comiran**

**Prefeita**

Assinado de forma digital por VIVIANE  
COMIRAN:01759424986  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986  
Dados: 2026.02.09 15:42:39 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº. 1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora Eroilda Alves de Oliveira, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados a **AQUISIÇÃO DE GAVETAS PLASTICA BIN PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IBEMA**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS.

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos dentro do prazo estipulado no **item 2**, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**2. RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:** O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de **2 (dois) dias úteis** a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

**2.1 – Encerramento do prazo:** O prazo de recebimento será encerado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

**2.2 -** Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail [orcamento@pibema.pr.gov.br](mailto:orcamento@pibema.pr.gov.br), ou serem entregues pessoalmente no Paço Municipal.

### 3. TABELA DE DESCRITIVOS E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	<b>Caixa Plástica, tipo: Gaveteiro Bin N° 05.</b> DIMENSÃO: <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 15,5 cm</li><li>• Altura: 12 cm</li><li>• Profundidade: 24 cm</li></ul> CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cor Azul;</li><li>• Empilhável;</li><li>• Frente com vão para acesso aos produtos;</li><li>• Espaço para cartão de identificação;</li><li>• Resistente contra impactos e materiais perfurantes;</li><li>• Matéria-prima: Polipropileno;</li></ul>	350 unidades		

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

	OBS: Dimensões aproximadas, podendo haver variação de +/- 10%. Apresentar amostra.			
2	<b>Caixa Plástica, tipo: Gaveteiro Bin Nº 07.</b> DIMENSÃO: <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 22 cm</li><li>• Altura: 17 cm</li><li>• Profundidade: 24 cm</li></ul> CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cor Azul;</li><li>• Empilhável;</li><li>• Frente com vão para acesso aos produtos;</li><li>• Espaço para cartão de identificação;</li><li>• Resistente contra impactos e materiais perfurantes;</li><li>• Matéria-prima: Polipropileno;</li></ul> OBS: Dimensões aproximadas, podendo haver variação de +/- 10%. Apresentar amostra.	250 unidades		
3	<b>Caixa Plástica, tipo: Gaveteiro Bin Nº 08.</b> DIMENSÃO: <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 31 cm</li><li>• Altura: 18,5 cm</li><li>• Profundidade: 43 cm</li></ul> CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cor Azul;</li><li>• Empilhável;</li></ul>	50 unidades		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Frente com vão para acesso aos produtos;</li><li>• Espaço para cartão de identificação;</li><li>• Resistente contra impactos e materiais perfurantes;</li><li>• Matéria-prima: Polipropileno;</li></ul> <p>OBS: Dimensões aproximadas, podendo haver variação de +/- 10%. Apresentar amostra.</p>			
---	--	--	--

4. Os gaveteiros do tipo Bin deverão atender, no mínimo, as características apresentadas no item acima (3).

#### 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS;

##### 5.1. Deverá conter no mínimo:

- Razão social, CNPJ e contatos do fornecedor;
- Descrição detalhada do produto;
- Valor unitário e valor total estimado;
- Prazo de entrega estimado;
- Prazo de validade da proposta;
- Assinatura e carimbo;
- Data.

#### 6. ENTREGA:

6.1. A empresa contratada deverá providenciar a entrega dos produtos no endereço indicado pela Administração Municipal anexo na Nota de Autorização de Despesa

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

(NAD), respeitando os prazos estabelecidos e garantindo a integridade, qualidade e fidelidade da estampa aprovada.

**7. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato será de 90 + 30 (noventa dias mais trinta), contados a partir da data da assinatura da ata. Os dias de acréscimo tem por objetivo garantir o cumprimento dos prazos de eventuais pagamentos pendentes à empresa contratada, ou trâmites de prorrogação do contrato.

**8. PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO:**

60 (sessenta) dias.

**9. DISPONIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS E SEUS ANEXOS:**

O presente documento pode ser solicitado pelo e-mail [orcamento@pibema.pr.gov.br](mailto:orcamento@pibema.pr.gov.br), ou pelo telefone (45) 3238-1347.

Ibema, 09 de fevereiro de 2026.

  
Erolida Alves de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**Número do Edital:** 01/2026

**Número do Processo:** Edital Pregão Eletrônico nº 02/2025 Ata de Registro de Preços nº 106/2025

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PINTURAS, EM TODOS OS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

**Intimada:** F A PINTURAS E JATEAMENTO INDUSTRIAL LTDA

**Representante:** Kaique Soares Silva

A ata de Registro de Preços nº 106/2025, da qual é detentora a empresa **F A PINTURAS E JATEAMENTO INDUSTRIAL LTDA**, teve emissão de **NAD (NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA)** de Nº 11501/2025 emitida no dia 12 de dezembro de 2025. Após passar o prazo de 30 dias conforme o edital a empresa não executou o serviço e nem manifestou-se sobre tal.

O **MUNICÍPIO DE IBEMA** representando por **PEDRO E. ZENI – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**, vem por meio desta **INTIMAR** Vossa Senhoria, para que no prazo de **até 02 (dias) dias úteis** compareça a Prefeitura Municipal Av. Ney Euirson Napoli – 1426 — Centro — Ibema/PR, ou se manifeste por escrito, o porquê da inexecução do serviço.

Outrossim, é requerida presença de representante para tratar de assuntos de interesse das partes, referente a **Ata de Registro de Preços nº 106/2025, na Nota de Autorização de Despesa nº 11501/2025.**

Fica Vossa Senhoria **INTIMADO** a comparecer no prazo do edital 01/2025, caso contrário, decairá o direito dessa empresa reclamar ou reivindicar qualquer benefício, caracterizando pela perda de direito por decurso de prazo contratual, **autorizando** o Município de Ibema **rescindir** a ATA e adotar procedimentos cabíveis.

Ibema/PR 09 de fevereiro de 2026

Pedro E. Zeni

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**  
**TIPO MAIOR OFERTA**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Data: 09/03/2026 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília**

**Limite para acolhimento das propostas: 09/03/2026 as 07:30 horas.**

**Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br)

Ibema, 09 de fevereiro de 2026.



**Viviane Comiran**  
**Prefeita Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE IBEMA E SUELEN CASTILHO RABEL.**

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, Sr<sup>a</sup>. **VIVIANE COMIRAN**, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado **SUELEN CASTILHO RABEL**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\* 445.229-\*\*, a seguir denominado CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Por Excepcional Interesse Público, firmado em 06 de agosto de 2025, originário do Processo Seletivo sob o nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando a vigência do contrato em mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de fevereiro de 2026 até o dia 05 de agosto de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 04 de fevereiro de 2026.

**VIVIANE COMIRAN**  
CONTRATANTE

**SUELEN CASTILHO RABEL**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1.

Dir. Departamento Pessoal  
CPF: 067.789.239-03  
Decreto Nº 2254/2024

2.

Valtair José Comiran Junior  
Sec. Administração e Finanças  
Decreto Nº 1539/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E MARIA IVETE DOS SANTOS TATSCH.**

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, Sr<sup>a</sup>. **VIVIANE COMIRAN**, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado **MARIA IVETE DOS SANTOS TATSCH**, inscrito(a) no CPF sob o nº **\*\*\*.376.809-\*\***, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Por Excepcional Interesse Público, firmado em 12 de agosto de 2025, originário do Processo Seletivo sob o nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando a vigência do contrato em mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de fevereiro de 2026 até o dia 11 de agosto de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 05 de fevereiro de 2026.

**VIVIANE COMIRAN**  
CONTRATANTE

**MARIA IVETE DOS SANTOS TATSCH**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1

..... Douglas Sikorski  
Dir. Departamento Pessoal  
CPF: 067.789.239-03  
Decreto Nº 2254/2024

2

..... Valtuir José Comiran Júnior  
Secretário de Administração  
Decreto Nº 1533/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE IBEMA E NATHANI FERRARI.**

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, Sr<sup>a</sup>. **VIVIANE COMIRAN**, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado **NATHANI FERRARI**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.817.429-\*\*, a seguir denominado CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Por Excepcional Interesse Público, firmado em 18 de agosto de 2025, originário do Processo Seletivo sob o nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando a vigência do contrato em mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de fevereiro de 2026 até o dia 20 de agosto de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 05 de fevereiro de 2026.

**VIVIANE COMIRAN**  
CONTRATANTE

**NATHANI FERRARI**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. Dir. Departamento Pessoal  
CPF: 06 / 789.239-03  
Decreto Nº 2254/2024

2.

Valtair José Comiran Júnior  
Sec. Adm. Financeira e Patrimônio  
Decreto Nº 1523/2021